

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
030/GAB/PGM/2026

PORTARIA Nº 030/GAB/PGM/2026
Porto Velho, 12 de junho de 2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e da Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000.

CONSIDERANDO o art. 38, inciso I e II, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07..2010, resolve:

Art. 1º. DEFINIR, no interesse da Administração, a localização da servidora municipal lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º. Fica dispensada qualquer vantagem pecuniária inerente ao local de trabalho ou lotação anterior.

Art. 3º. Qualquer alteração na localização dos servidores de que trata esta portaria, deve ser comunicada previamente a Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

SETOR	SIGLA	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
SUBPROCURADORIA CONTENCIOSA	COMCEP/PGM	FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA	36394	OFICIAL LEGISLATIVO	ESTATUTÁRIO

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E81C5287

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/06/2026. Edição 4254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>